



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 214/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PLANO DE MANEJO DA FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 157/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003175/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PLANO DE MANEJO DA FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE”, a ser executado sob a coordenação da Professora ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, com a participação dos Professores WILLIAMS DE SOUZA, JOSÉ ANTÔNIO ALEIXO DA SILVA e RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, cujas instituições envolvidas são as seguintes: IBAMA, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Regional do Cariri – Ceará, além da UFRPE, o qual tem como objetivos gerais: a) Realizar o inventário florestal da Floresta Nacional do Araripe; b) Participar da elaboração do Plano de Manejo da FLONA, conforme consta do Processo Nº 23082.003175/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =